



CAPÍTULO 4

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: HISTÓRIA, TEMPO E CONTEXTO

DOI: dx.doi.org/10.18616/pgtur04 | **SUMÁRIO**

Teresinha Maria Gonçalves

Enrique Aliste Almuna

José Ivo Follmann



INTRODUÇÃO

Hoje, é voz bastante comum que a forma como são concebidos, mais usualmente, os processos de desenvolvimento está em evidente contradição com a percepção, sempre mais universal e lúcida, cultivada e afirmada, consensualmente, da chamada “problemática ambiental” e de sua indissolúvel relação com a “problemática humana e social”. Um desenvolvimento calcado na exploração da natureza e no consumo in-consequente vem, há muito tempo, dando sinais de risco e acionando a luz vermelha do alerta para a humanidade e para toda biosfera e seus múltiplos ecossistemas.

É também conhecido que esse alerta tem a ver com uma questão mais ampla, envolvendo o próprio processo de conhecimento. São muitas as vozes que já se levantaram, por fora e por dentro do meio científico, dando força e vigor ao alerta em questão. Trata-se de um alerta não só de especialistas e estudiosos, mas, sobretudo, da humanidade, ou seja, da sabedoria e da sensatez humanas.

O artigo não visa retomar toda a riqueza de conhecimento já produzido e sistematizado em termos de definições de conflito socioambiental e as suas tipologias. O conceito remonta às últimas décadas do século XX. Entre os muitos aportes, mencionamos um que entendemos bastante abrangente e completo: Paul Elliot Little (2001), classificou os conflitos socioambientais em três grandes tipos ou agrupamentos: “1) os conflitos em torno do controle dos bens naturais; 2) os conflitos em torno dos impactos naturais e sociais causados pela ação humana e natural; 3) os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais” (LITTLE, 2001, p. 108).

Mesmo não retornando a essa e a outras discussões, que são testemunho do quanto já se avançou em termos de sistematização do conhecimento na área, acreditamos que as reflexões que propomos neste artigo podem trazer aportes novos e interrogações talvez não suficientemente trabalhados. O método que adotamos é o de dialogar com alguns

autores, que em diferentes tempos e contextos vêm pautando a temática, colocando o foco sobre a relação humanidade-natureza, suas implicações no convívio e no conhecimento. Sugerimos, assim, contribuir para uma discussão do conceito de conflito socioambiental sob uma perspectiva de temporalidade, historicidade e contexto.

CULTURA DE DESENCONTRO APARENTEMENTE INSUPERÁVEL

O conflito que se gera é inerente às grandes transformações tecnológicas, em suas relações com o processo de conhecimento. O descompasso ou o abismo entre a racionalidade do processo tecnológico, as reais necessidades humanas e o ritmo do processo natural, por um lado, e o absurdo das necessidades artificiais do ser humano e dos ritmos artificiais provocados na natureza, por outro lado, acabam gerando uma cultura de desencontro aparentemente insuperável. Trata-se de uma racionalidade desencantadora e desencantada, geradora de conflito.

Ilya Prigogine, já na década de 1970, convidava-nos para a necessidade e a urgência de se instaurar uma “nova aliança”. Após receber o Prêmio Nobel de Química de 1977, esse cientista, em uma de suas obras de maior repercussão, elaborada em coautoria com Isabelle Stengers, *A Nova Aliança* (1984), apela para a necessidade urgente de um “reencantamento do mundo”. O apelo assume posição pela derrubada das fronteiras artificiais existentes no processo de conhecimento humano, na busca de uma reaproximação do ser humano com a natureza, pois o nosso mundo também não é o da “aliança moderna”.

Para esses autores, na mesma obra, a ciência moderna, de certa forma, constituíra-se contra a natureza, pois lhe havia negado a complexidade, pretendendo reduzi-la a leis acessíveis (PRIGOGINE; STENGERS, 1984). A ciência não é só manipulação da natureza; é, também, sobretudo, esforço para compreendê-la (PRIGOGINE; STENGERS, 1984). “A natureza recusa exprimir-se na linguagem que as regras paradigmáticas supõem,

e a crise [...] explode com tanto mais força, quanto era cega a confiança” (PRIGOGINE; STENGERS, 1984, p. 221).

UMA NOVA DISCUSSÃO SOBRE A RELAÇÃO HUMANIDADE-NATUREZA

Dentro da mesma lógica e argumento dos autores aqui referidos, o cientista Enrique Leff (2004) ampliou a discussão sobre a relação humanidade-natureza, trazendo novas e importantes contribuições. Segundo o autor (2004), novos paradigmas devem ser considerados ou construídos para dar conta dessa questão, pois os problemas sociais tornaram-se mais complexos e o mundo tecnológico se ampliou.

A sociedade humana, apesar dos importantes avanços tecnológicos, muitas vezes, por causa deles ou da maneira como se deram, está longe de ter resolvido os seus próprios problemas internos. O mesmo se deve dizer quanto aos conflitos gerados na relação do ser humano com os bens naturais: alguns problemas internos e também conflitos na relação com a natureza tenderam a se agravar.

Desde esta perspectiva de análisis es posible ver aparecer las formaciones discursivas del saber ambiental y del desarrollo sostenible como estrategias conceptuales y como efectos de poder en el campo de la ecología política, donde se expresa el conflicto social del cambio global en sus relaciones con el conocimiento, donde circulan y transforman sus conceptos, se legitiman y manipulan sus significados a través del juego de intereses opuestos de países, instituciones y grupos sociale (LEFF, 2004, p. 233).

Nas diferentes realidades, segundo Leff (2004), são necessárias condições epistemológicas diferenciadas para articular processos sociais, ecológicos e tecnológicos de desenvolvimento. Não serão os princípios de

uma epistemologia geral, diz o autor, que darão conta da complexidade da problemática ambiental dos países do Sul, que são exportadores de matéria-prima e vistos como subdesenvolvidos tanto de forma econômica como tecnológica. Serão necessárias estratégias técnicas vinculadas às estratégias práticas. Entretanto, essas novas estratégias técnicas necessitam de ampla revisão nas condições epistemológicas.

REFLEXÕES A PARTIR DE CONTEXTOS DO SUL

O modelo econômico neoliberal que reina hoje no mundo aumentou a pressão sobre os “recursos naturais” escassos nos países do Norte. Os mesmos “recursos naturais” são, ainda, abundantes na maioria dos países do Sul, especialmente na América Latina. Os países ricos querem a matéria-prima dos países pobres, mas já perceberam que esses recursos não são infinitos. Estabelece-se, nesse caso, um paradoxo.

Fica evidenciado, seguindo com as reflexões de Leff (2004), que as soluções conservacionistas e as visões ecologistas dos países do Norte são insuficientes para a compreensão da problemática dos países do Sul, especialmente dos menos desenvolvidos do ponto de vista econômico e tecnológico. Esses países têm uma especificidade cultural e condições ecológicas que abrem perspectivas mais complexas na análise da relação dos seres humanos com os bens da natureza. Sem a pretensão de dar conta da grande complexidade e diversidade dos países do Sul, fazemos aqui um recorte, trazendo sinteticamente o registro de dois exemplos bastante paradigmáticos, acompanhando-os com uma nota reflexiva, a partir de uma revisita ao Consenso de Washington e às suas consequências socioambientais.

PARTICULARIDADES DO CONTEXTO CHILENO

O Chile é um caso emblemático, pois a sua topografia e geologia o colocam em uma situação perene de riscos geológicos e climáticos,

com ocorrência frequente de terremotos, de escassez de água e de secas. Trata-se, também, de um país exportador de matérias-primas, como o cobre, a produção de vinhos e o cultivo de frutas. A indústria de cobre representa, sobretudo, uma atividade altamente poluente e degradadora do solo e dos mananciais. Soma-se a isso uma problemática social e cultural complexa.

Para Folchi (2001), os conflitos de conteúdos ambientais, que ocorrem hoje no Chile, situam-se na esfera local, somando-se a eles um grande complexo de demandas. Para o autor, acentua-se o enfoque político e sociológico na interpretação da conflitividade ambiental daquele país. Os conflitos se revestem sempre mais de um enfoque político e sociológico.

Tornaram-se muito conhecidas as contribuições de Joan Martinez Alier ao “ecologismo dos pobres” e ao “ecologismo popular”, que Folchi refere amplamente em suas reflexões. O autor lembra que, para Martinez Alier, poderíamos realizar uma viagem histórica e contemporânea por toda a geografia latino-americana, descobrindo, caso a caso, o “ecologismo dos pobres” (FOLCHI, 2001, p. 80).

Trata-se, então, de esclarecer que o que fazem os pobres quando à sua subsistência depende da conservação ambiental. Folchi (2001) esclarece que tanto os países pobres como os ricos veem a natureza como recurso e necessitam dela. Nesse cenário, o autor começa a estudar os conflitos ocorridos no Chile sob uma perspectiva histórica e, apoiando-se em Martinez Alier, aprofunda a tese do “ecologismo popular”, suficientemente convincente, que, sem dúvida, muito ajuda para a compreensão da complexidade da questão socioambiental.

ANOTAÇÕES A PARTIR DO CONTEXTO BRASILEIRO

No Brasil, por ser um país megadiverso e de extenso território, os conflitos socioambientais apresentam um grau de grande complexi-

dade, pois interesses nacionais e internacionais sempre estão em disputa em seu território, na permanente busca de sua imensa riqueza natural.

Assim como no Chile, os conflitos socioambientais no Brasil se revestem de características sociais e políticas. A disputa, no entanto, dá-se principalmente no nível jurídico-político, na esfera do Congresso Nacional, no âmbito dos movimentos sociais, como no dos ambientalistas, dos povos indígenas, do Movimento dos Trabalhadores sem Terra, do movimento dos intelectuais pela preservação da Amazônia e em diversas Organizações Não Governamentais (ONGs).

No momento, os interesses do agronegócio e das mineradoras avançam sobre as terras indígenas, dizimando comunidades indígenas inteiras com as mais diversas formas de violência, como assassinatos de líderes, desalojamento de suas aldeias e envenenamento de seus habitantes por meio de agrotóxicos despejados por aviões agrícolas. Órgãos internacionais denunciam que, no Brasil, está havendo um verdadeiro genocídio dos povos indígenas.

São múltiplos os exemplos de conflitos socioambientais que poderiam ser mencionados, mas, talvez, um dos mais paradigmáticos seja a construção da Usina de Belo Monte.

Trata-se de um empreendimento que se insere em um espaço complexo onde a natureza se sobrepõe à compreensão do conhecimento ocidental, arraigado nos países do Norte. A Amazônia é o espaço onde está o rio Xingu. É o berço e o ambiente para uma infinidade de formas humanas e não humanas de vida.

O projeto da Usina de Belo Monte é um empreendimento que possui uma infinidade de atores e agentes sociais envolvidos, como acadêmicos, indígenas, governo, empresários (nacionais e estrangeiros) e agentes de ONGs com os mais diferentes tipos de interesses e de objetivos. Todos esses atores, segundo Fleury (2013), têm a sua própria visão e o seu próprio conceito de desenvolvimento, constituindo-se em uma verdadeira rede sociotécnica, em grande parte, montada para a justificação dos danos ambientais causados pelo empreendimento, em benefício do desenvolvimento.

Existe a necessidade de se compreender as linguagens dos vários atores envolvidos, seus discursos ambientais e propostas de desenvolvimento. Para isso, seria importante que se elaborasse uma cartografia para identificar esses vários agentes, os seus discursos e os seus interesses.

É o que Habermas (2011) chama de construção de uma linguagem competente para entender a definição do que seja ambiente e desenvolvimento para esses atores sociais. Para Fleury (2013), as disputas estão sendo carregadamente cosmopolíticas.

ANOTAÇÕES A PARTIR DO “CONSENSO DE WASHINGTON”

Não dizemos nada de novo ao referir que todos os esquemas e métodos baseados na visão mecânica da sociedade e da natureza para analisar os problemas socioambientais da América Latina são extremamente reducionistas e ineficazes. Impor à América Latina um modelo de desenvolvimento do Norte é uma atitude suicida, pois, além de não alcançar esse objetivo, essa concepção de desenvolvimento vai respaldar e justificar a destruição da natureza, das culturas tradicionais e o aniquilamento da biodiversidade. Harrison (1954), em *The Challenge of Man's Future* (1954), já dizia que o modelo de desenvolvimento altamente industrializado do Primeiro Mundo não era viável de ser aplicado no Terceiro Mundo.

Para entendermos melhor o que sucede, não podemos deixar de recordar o papel exercido pelo assim chamado Consenso de Washington, ocorrido na capital dos Estados Unidos, em 1989, visando ao desenvolvimento e à ampliação do neoliberalismo nos países da América Latina. Essa reunião foi convocada pelo *Institute for International Economics*, sob o nome de *Latin America Adjustment: How Much has Happened?*, e envolveu instituições e economistas de perfil neoliberal, além de alguns pensadores e administradores de países latino-americanos (PENA, 2015).

Todos os países da América Latina o aceitaram, exceto o Brasil, que, no entanto, acabou, posteriormente, colocando em prática as recomendações do referido Consenso durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Uma das recomendações daquele Consenso era a de privatizar empresas estatais. Foi o que ocorreu, então, no caso da Vale do Rio Doce, uma empresa exportadora de vários minérios que, na época, era economicamente muito rentável. A sociedade brasileira manifestou-se contra. Houve vários conflitos, mas venceu a posição do governo.

O conflito referente à Vale do Rio Doce renasce em 2015, com o rompimento de duas barragens, com prejuízos ambientais, econômicos e sociais incalculáveis, perdas de vidas humanas e não humanas. Essa mineradora é, hoje, uma das acionistas da Empresa Samarco, tendo participação de 50% no capital, por meio de uma *joint venture* com a BHP Billiton, segundo Bognar (2015). Essa última é conhecida como a maior empresa de mineração do mundo.

As ideias do encontro acontecido em Washington, em 1989, conforme Pena (2015), foram apresentadas como “um receituário” e não como uma imposição. Para esse autor, essas ideias:

[...] já eram proclamadas pelos governos dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos e Reino Unido, desde as décadas de 1970 e 1980, quando o Neoliberalismo começou a avançar pelo mundo. Além disso, instituições como o FMI e o Banco Mundial já colocavam a cartilha neoliberal como pré-requisito necessário para a concessão de novos empréstimos e cooperação econômica (PENA, 2015, p. 1).

Dessa forma, as recomendações apresentadas giraram em torno de três ideias principais, a saber: a abertura econômica e comercial, a aplicação da economia de mercado e o controle fiscal macroeconômico. Esse pacote incluía a reforma fiscal e tributária, a privatização de empresas estatais, a abertura comercial e econômica dos países, a diminuição do protecionismo e a desregulamentação progressiva das leis trabalhistas.

Apesar da reação de grupos de esquerda da América Latina, de movimentos sociais e, até, de alguns empresários, as recomendações do Consenso de Washington acabaram se transformando em uma cartilha, um manual para o “desenvolvimento”. Foi ponte para a consolidação do processo de globalização da economia, vindo a reforçar ainda mais a doutrina neoliberal dos países do continente.

OS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS DECORRENTES

Nesse contexto, emergem os problemas socioambientais e, em consequência disso, os conflitos socioambientais se multiplicam. O que fazer, então, para entendê-los sem levar em conta esse contexto da economia neoliberal? A necessidade de uma nova epistemologia se faz premente.

Esclarece Pedro Landa (2017) que o que está ocorrendo, em geral, em todo o contexto latino-americano, hoje, é um processo de imposição indiscriminada de exploração dos bens naturais. Multiplicam-se os eventos que registram a violência na dominação de territórios e a consequente expulsão de seus moradores na privatização das águas e na destruição de comunidades e de ambientes ecológicos e humanos. Aumenta-se o registro de esquadrões de segurança privada, às vezes investidos de maior poder do que as próprias forças de segurança do Estado. Registram-se, sempre em maior grau, casos de criminalização dos movimentos de protesto, com repressões e prisões arbitrárias, ameaças, atentados e assassinatos de homens e mulheres que são defensores e defensoras dos bens naturais e de seu justo uso. Em síntese, é o que mostra o que vivem quase diariamente, em muitos contextos latino-americanos, aqueles que denunciam o modelo depredador e destruidor da vida que se implantou. No que diz respeito ao Brasil, mas que se aplica também, em geral, a todo o contexto latino-americano, são gravíssimos os problemas de pobreza, de desigualdades e de injustiças em todas as dimensões – humana, inter-subjetiva, cultural, política, econômica, social e ambiental –, acumulando

uma longa história de participação periférica no sistema internacional. Multiplicam-se os enfrentamentos, tanto de parte de comunidades locais como de trabalhadores na defesa de direitos, que vêm sendo fortemente agredidos, de territórios e de bens naturais. Acrescentem-se, no caso específico do Brasil, os efeitos devastadores, replicando e multiplicando os mesmos problemas aqui mencionados, exercidos por algumas empresas brasileiras, em sua expansão internacional, e o próprio papel do Estado brasileiro nesse expansionismo. Para ÁLVAREZ (2015), os grêmios chilenos e peruanos têm sido protagonista da história recentes de seus países. No Chile, uma nova geração de empresários-políticos com grande poder econômico se firmou no período posterior à Ditadura Militar. Esses novos empresários tiveram como horizonte um projeto de médio e longo prazo para o país, inspirados nas suas próprias experiências históricas e no neoliberalismo impulsionado pelo regime militar. Apesar de seguirem as regras do jogo neoliberal, projetaram-se como atores políticos, vistos como democráticos e exitosos. E, conseguiram manter-se no poder com o discurso de abertura da economia e a promessa de um Chile desenvolvido. Nesse período pós ditadura chamado de governo da concertação, assumiu, por duas vezes, o poder Michelle Bachellet que não era alinhada aos gremios aqui citados.

A inquietude desse grupo de empresários foi canalizada para a organização de sua classe em associações gremiais. Assim, assumiram um protagonismo como atores políticos chilenos e, por meio dos grêmios, atuaram como um bloco comprometido em levar adiante um processo de desenvolvimento para o Chile que privilegiasse seus interesses. No entanto, a imagem projetada era a de um grupo de líderes que lutava por um projeto de desenvolvimento que, supostamente, buscava o bem comum e o desenvolvimento do Chile. A base empresarial tinha como objetivo um projeto de desenvolvimento que fosse o único capaz de tirar o Chile da pobreza.

Em uma entrevista, Álvarez (2015, p. 31) contou que um líder empresarial hispano dava o seguinte conselho aos empresários chilenos: “[...] tiene que saber prescindir de los complexos y da historia pasada.

Actuar, pensar, elaborar una estrategia y defender conjuntamente el mundo empresarial como célula vital para la sociedad”. Esse empresariado de carregada politização foi, aos poucos, deslocando-se para um empresariado com o predomínio, durante a primeira década do século XXI, e de um grande número de empresários optando pelo caminho da despolitização, pelo pragmatismo e pela colaboração com os governos da concertação, ou seja, os governos que sucederam à Ditadura Militar e que, segundo Sonály e Araújo (2013), formaram um bloco em um contexto democrático-liberal de partidos pela democracia. A Coalizão dos Partidos pela Democracia foi uma aliança de partidos políticos contra a Ditadura Civil-Militar liderada por Augusto Pinochet, de 1973 a 1988.

Originalmente composta por 16 partidos, eles conseguiram derrotar Pinochet pela votação da opção NÃO ao plebiscito de 1988, que procurou prolongar o governo do ditador. Mais tarde, constituiu-se uma aliança de governo de centro-esquerda, que conseguiu eleger quatro presidentes da República entre 1990 e 2010 (Patricio Aylwin Azócar, entre 1990 e 1994; Eduardo Frei Ruiz-Tagle, entre 1994 e 2000; Ricardo Lagos Escobar, entre 2000 e 2006; e Michel Bachelet Jeria, entre 2006 e 2010).

AMPLIAÇÃO DE HORIZONTES EPISTEMOLÓGICOS

Os conflitos se estabelecem em situações concretas e antagônicas ou no confronto de duas ou mais ideias. Os seres humanos, desde a sua mais rudimentar história, têm enfrentado conflitos. As várias e tantas guerras estão aí como vestígios e como realidade, agora não mais com arco e flecha e espada, mas com alta tecnologia, armas químicas e todo um arsenal bélico. Contudo, os conflitos também subsistem silenciosos, alimentados nas tramas das violências simbólicas, que machucam o cotidiano de imensas multidões.

A história revela que, nos primórdios da civilização, os conflitos não foram superados, mas sim enfrentados e subjugados pela violência física, retaliações, sansões e outras formas coercitivas. Nasce o Estado de

Direito para assegurar direitos e mediar conflitos com formas de consenso ou mesmo pela repressão. Dele decorre todo o sistema jurídico e as leis para regular a sociedade e resolver conflitos entre os homens.

O que, no entanto, parece ter ficado abafado, reprimido e esquecido ao longo de todo esse processo foi a própria humanidade. O ser humano foi desviado de sua humanidade. Isso poderia soar como uma frase de efeito poética se não fosse a gravidade geradora de conflito de que é portadora. Um dia, alguém disse que a América Latina seria totalmente outra se os “colonizadores” no século XV e XVI tivessem tido um mínimo de reconhecimento dos seres humanos, das populações e dos povos que habitavam, nesse contexto, e que nela tinham o seu *habitat* há milênios. Se, ao invés de uma postura de não reconhecimento, de dominação e de espoliação, tivesse ocorrido simplesmente um movimento de aproximação, de intercâmbio, de diálogo e de mútuo enriquecimento, a história seria outra. Isso soa absurdo, pois não se deve ler o passado com os paradigmas do presente. No entanto, infelizmente, os paradigmas do passado permanecem vivos e a perversidade denunciada num passado longínquo continua absurdamente atual, em todos os processos de dominação, exploração e desrespeito aos seres humanos, que, mais do que nunca, se multiplicam no presente.

REVISITANDO O CONCEITO DE CONFLITO

Quem gera o conflito socioambiental é o ser humano. Para melhor demonstrar isso, é importante uma breve visita a dois pensadores que podem ser destacados de modo especial nesse sentido. Os séculos XVII e XVIII foram palco de importantes debates intelectuais no âmbito do que poderíamos, grosso modo, denominar filosofia social e política. Mencionamos aqui dois nomes: Thomas Hobbes (séc. XVII) e Jean Jacques Rousseau (séc. XVIII). Trata-se de duas visões aparentemente antagônicas, mas que, a rigor, podem ser também vistas como complementares, podendo fornecer uma chave inspiradora para pensarmos os conflitos.

É conhecida a ideia caricatural, muito repetida, de que, contrariamente ao que Hobbes (1988) afirmava no século XVII a respeito da natureza violenta e perversa do ser humano, que deve ser controlada pela força do Leviatã (Estado) no convívio social, Rousseau, um século depois, desenvolvia a ideia da natureza pacífica e harmoniosa do ser humano, que sofre a sua perversão dentro do convívio social.

Segundo Hobbes, por outro lado, o ser violento, o viver em conflito, já faz parte da própria natureza humana. No entender de Rousseau, segundo Ribeiro (2017), isso é resultado da organização social que o ser humano gera. Para Hobbes, os conflitos devem ser contornados pela força do Estado, que é imposto e protege os seres humanos em sua vida conflitiva e perigosa. Na visão de Rousseau, os conflitos devem ser contornados pelo entendimento e pelo contrato social.

De fato, ambos, tanto Hobbes como Rousseau propunham meios facilitadores para tornar a existência humana civilizada e suportável. Para Hobbes, o papel civilizador deve ser desempenhado pelo Estado. Segundo ele, o Estado deve criar regras de convivência social e exercer poder de polícia para vigiar a natureza perversa do homem. Já Rousseau aponta que o processo civilizatório deve ser conseguido por meio da educação e do cultivo do contrato social, que levarão os indivíduos a se comportarem de forma civilizada, com respeito mútuo.

O Estado de Direito, então, seria o grande guardião da paz e da ordem, seria a instância que, por diferentes mecanismos, e cultivaria o medo e a submissão nos indivíduos, frente aos possíveis castigos que lhes poderiam ser infligidos caso não se comportassem conforme determinado. Nessa perspectiva, os conflitos são superáveis na medida em que o Estado orienta a ordem e a solução normativa, impondo também o seu cumprimento.

Se nos colocarmos na outra perspectiva, dos processos educativos para o convívio social, teremos uma chave mais completa para pensarmos caminhos de superação do conflito, pois a educação, quando não manipulada em vista de interesses espúrios, possibilitará mais facilmente um processo de libertação, de reconhecimento dos próprios limites e de

reconhecimento do outro, na construção do convívio social negociado entre as partes.

Está se falando aqui de duas lógicas antagônicas entre si, ou seja, são dois caminhos de ordenamento político-social traçados a partir de diferentes visões de mundo. Trata-se, no entanto, de um antagonismo que pode ser relativizado, pois, a rigor, são lógicas e visões de mundo que se complementam, uma vez que, na construção do convívio social, as partes sempre se colocarão de acordo, na medida em que o processo educacional avança, para compor uma normatividade comum ou um Estado de Direito garantidor da ordem e da harmonia.

CONFLITO, FORMA DE SOCIALIZAÇÃO

É o conflito uma forma de socialização? Quem formula essa pergunta é George Simmel (2010). É uma questão que também, facilmente, pode reportar às contribuições de Rousseau. Sim, o conflito é uma forma de socialização. O conflito faz parte da natureza humana e se expressa tanto nas relações interpessoais como nas sociais. Segundo Rousseau, a própria criação da sociedade se deu num ato conflitivo, quando alguém, contra a vontade dos outros, disse *“Isto é meu”*.

Nas relações sociais, o conflito emerge como uma das mais intensas formas de socialização, pois aí se explicitam não só os interesses de ambas as partes envolvidas, como as contradições da própria sociedade. O que diferencia os conflitos são o tempo histórico, as causas e os contextos em que eles ocorrem. Temporalidade e contexto são, portanto, dois aspectos importantes a serem considerados na análise dos conflitos socioambientais.

Cabe lembrar que, para Simmel (2010), na ciência social (sociologia) só há dois objetos primários de estudo, que constituem uma unidade, a saber: o sujeito e a sociedade. *“El conflicto es, sin embargo, un hecho sui generis, y subordinado ao concepto de unidad resulta tan forzado como vano, toda vez que significa la negación de la unidad”* (SIMMEL, 2010, p. 18).

Quando o conflito explode, ele se converte em proteção contra esse dualismo, e a solução só é possível no contexto da unidade e não em uma de suas partes ou de ambas em separado. Simmel (2010) utiliza-se de uma metáfora, como se o conflito fosse os sintomas de uma enfermidade e o organismo fosse acionado para pôr em ação todo o seu sistema de defesa para expulsar a doença e retornar ao equilíbrio.

Para estar viva, a sociedade necessita de harmonia e dissonância, de associação e de luta, de simpatia e antipatia para definir sua forma. Assim, o autor prossegue afirmando que esses binômios não são, de modo algum, meros passivos sociológicos ou fatores negativos; ao contrário, tanto as tendências de união como as desagregadoras são constitutivas da sociedade. Nesse sentido, elas são positivas.

Afirma Simmel (2010) que o conceito de unidade é ambíguo. Esse termo serve para explicar o acordo e a coesão entre os diferentes grupos da sociedade. Em contraposição à separação e à dissolução, “[...] pero la unidad también es la síntesis de las personas, de las energías y las formas constitutivas del grupo consideradas” (SIMMEL, 2010, p. 19).

O PARADIGMA DA INTERSUBJETIVIDADE, A LINGUAGEM COMPETENTE E A SOLUÇÃO DOS CONFLITOS

Jurgen Habermas (2011) formula, com o paradigma da intersubjetividade, a possibilidade de resolução dos conflitos pelo consenso, por meio de outra racionalidade, não a instrumental, dirigida a um fim, mas a comunicativa, dirigida ao entendimento para preservação do bem comum e da vida coletiva. Sob esse paradigma, os processos simultâneos do conhecimento do mundo e a autossubjetivação humana são entendidos como uma grande construção coletiva. O diálogo contínuo se dá entre os diversos discursos sobre a realidade e a forma coletiva de entendimento desta em uma perspectiva de compreensão e solução de problemas. Isso, porém, só será possível se a coletividade, pelo menos a sua maioria, for

constituída de homens autogeridos (DAHRENDORF, 1992), com uma linguagem competente que leve ao consenso.

Para Habermas (2011), há o mundo da vida e o mundo das normas. A contradição está no fato de que quem faz as normas, geralmente, está distante do mundo da vida. Quem faz as normas está imbuído de uma razão instrumental dirigida a um fim específico.

Ao admitir a existência de um mundo regido pelo sistema – ou seja: as normas, as prescrições, as leis e o agir instrumental estratégico –, Habermas (1990) propõe uma interação entre esse mundo e o mundo da vida. A razão que regeria o mundo da vida não seria mais instrumental, mas sim comunicativa. O entendimento, para esse autor, é o processo de obtenção de um acordo entre sujeitos, linguística e interativamente competente. A ação comunicativa pode ser entendida como mecanismos de coordenação da ação, em que os atos de entendimento ligam os planos de ação.

Dessa forma, a participação da população na resolução de conflitos, como na criação e na implementação de políticas públicas, é vista como possibilidade concreta, pois reitera que é possível, com o diálogo e o consenso, discutir e entender situações complexas. Diante dessa tese de Habermas, está posto que, sem a construção de uma linguagem competente, os atores em oposição, nas situações de conflito, terão muita dificuldade para chegarem a um consenso.

A pergunta que se faz no âmbito das Ciências Ambientais é *Quem construiria essa linguagem competente?* As experiências demonstram que a linguagem, por exemplo, para a elaboração da legislação ambiental, é construída por técnicos e acadêmicos que, no máximo, apresentam-na como um fato dado aos atores sociais envolvidos nos conflitos socioambientais.

Essa reflexão é bem complementada por Dahrendorf (1992) em *O Conflito Social Moderno*, quando diz que a questão da justiça e da liberdade é colocada como uma questão de autodeterminação e do grau de consciência crítica dos atores sociais envolvidos no conflito. *Trata-se da*

consciência sobre a sua própria situação e dos reais motivos e interesses que geram o conflito. Quanto mais elevado for o grau de consciência, mais possibilidades haverá de construção dessa linguagem competente para que ambos os lados possam dialogar e chegar a um consenso.

PLURALIDADE COMPLEXA

Uma das causas dos problemas ambientais está no processo histórico que diferencia as ciências, produzindo um conhecimento fragmentado. E assim a natureza passou a ser estudada por partes, de acordo com as lentes das diferentes disciplinas. Com o fracionamento das disciplinas, a ciência não alcançou êxito na compreensão e na solução da problemática ambiental. Tem-se procurado, então, um novo conhecimento, que seja capaz de ver os problemas ambientais no texto e no contexto, ou seja, dentro de uma unidade dinâmica e relacional.

Leff (2004) sugere uma visão sistêmica e um pensamento holístico para alcançar a reconstituição da realidade total. Embora seja difícil, há que se buscar uma integração que, segundo o autor, consiga explicar as causas históricas da problemática ambiental, diagnosticar casos concretos e planejar ações com o objetivo de solução. É importante haver estratégia para que se possa fazer um planejamento de longo prazo e integrar os diversos processos históricos, econômicos, sociais, políticos, ecológicos e culturais.

Para dar conta dessa busca, o saber ambiental postulado por Leff, já referido no início deste artigo, emerge de um campo de formação, que explicita o diálogo entre as várias ciências com ideologias distintas, heterogêneas e dispersas, constituídas por múltiplos interesses. É um aporte diferencial para as Ciências Ambientais, no qual desde os interesses dos diferentes atores e as contribuições das diversas disciplinas científicas são considerados. Segundo Basarab Nicolescu (2005), renomado teórico da proposta da transdisciplinaridade, trata-se de um conhecimento produzido com atenção ao terceiro incluído, que é extra-acadêmico e não

utiliza a linguagem disciplinar e os jargões científicos. Seus aportes, na perspectiva da transdisciplinaridade, devem ser considerados na análise e na busca de soluções para os problemas e conflitos socioambientais nos contextos aqui em pauta.

A partir do cenário que envolve esses contextos, é possível aprender o saber ambiental, que se configura como um tecido discursivo das mudanças globais pela disputa de sentido do que seja a sociedade e a natureza, bem como a natureza do próprio discurso e conceito de desenvolvimento sustentável. O conflito, então, aqui se instaura pela disputa de poder e hegemonia, que atravessa o campo ambiental e passa pelas políticas de desenvolvimento que pretendem apresentar alternativas sustentáveis. Esse discurso está inserido em vários espaços institucionais e incorporado em diversos domínios do conhecimento, induzindo transformações diferenciadas em vários objetos científicos de várias ciências.

Trata-se de uma proposta perfeitamente alinhada com o pensamento de Edgar Morin (1998; 2011), em sua teoria da complexidade. Segundo esse autor, em *El Metodo: las ideas* (1998), o determinismo dogmático da ciência cartesiana não pode reduzir a sociedade a determinismos sociológicos que reduzem sua análise às categorias de classe social, *status* socioprofissional, entre outras. Ressalta que o determinismo cultural é importante e deve ser considerado, mas que não se trata de um determinismo mecânico. Ao contrário, os fenômenos prisioneiros das condições socioculturais históricas impõem-se à aventura histórica do conhecimento, que, por natureza, não é trivial, mas sim complexo.

Toda verdade científica está inscrita em uma determinada argumentação discursiva, ideologicamente fundamentada. E, nesse contexto, todo princípio científico está inscrito em uma estratégia conceitual, que tem efeitos opostos e desiguais nas práticas sociais. A luta no campo do conhecimento é contra o cartesianismo moderno – reducionista, funcionalista –, que desconhece o processo histórico da constituição das ciências, como também das causas históricas não naturais da problemática ambiental e dos conflitos socioambientais.

Na perspectiva de Leff (2004), são três os efeitos ideológicos do procedimento reducionista e funcionalista aqui sinalizado. Em primeiro lugar, o ser humano é pensado em sua individualidade, desconectado de sua relacionalidade intersubjetiva. Em segundo lugar, a própria ecologia, que deveria ser, por excelência, uma disciplina de inter-relações, acaba sendo metodologizada como teoria geral dos sistemas. Obstaculiza-se, dessa forma, a reconstrução do real, na medida em que essa epistemologia geral segue fragmentando o conhecimento em disciplinas e criando métodos para analisar as partes da natureza e da sociedade. Em terceiro lugar, dá-se uma uniformização redutora dos diferentes níveis ontológicos do real. Ou seja, a realidade e a natureza dos seres do mundo, por meio de analogias estruturais de sua análise formal, sofrem um processo de uniformização, que favorece uma sistematização, mas deixa de fora valores, como a diferença e o potencial do heterogêneo.

Nicolescu (2005) aponta que, com o aparecimento ou a evidência dos vários níveis de realidade nos estudos dos sistemas naturais, a complexidade apresenta-se como uma nova lógica de enxergar a problemática ambiental, que já não é mais uma problemática somente ambiental, mas socioambiental, envolvendo as diferentes dimensões do convívio humano.

Na visão clássica do mundo, afirma o autor supracitado, as ciências eram piramidais, sendo a base representada pela física. Hoje, com a nova realidade do mundo, o campo disciplinar fica cada vez mais obtuso. Há uma realidade multifacetada, quase esquizofrênica.

Por sua vez, Leff (2000) afirma que o cenário em que irrompe a questão ambiental é um cenário de um mundo em ebulição, em que as contradições de problemas atuais e problemas do passado – *vide* Oriente, Síria, Estado Islâmico, multidões de refugiados, desterrados e expulsos de suas terras nos mais diferentes contextos – irão compor o enredo para a compreensão dos problemas e conflitos socioambientais. Essa complexidade ambiental exige uma nova racionalidade em que o ambiental é socioambiental, não se restringindo ao material ou bens da natureza que são manipulados, apropriados, agredidos ou conservados, mas também

ao simbólico, às organizações sociais e aos grupos identitários e aos processos de identidade em permanente e complexa ebulição. Novos atores sociais adentram esse cenário com seus saberes, valores e interesses diversos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No estudo e na análise dos conflitos socioambientais, sugere-se levar em consideração os aspectos de historicidade, temporalidade e contexto e a identificação dos atores sociais envolvidos, bem como seus interesses.

A historicidade é um aspecto fundamental, no sentido de se fazer um inventário histórico dos conflitos e do processo de desenvolvimento que se instaura no ocidente a partir da Revolução Industrial. Para a indústria, é imprescindível a utilização dos “recursos naturais”. E para o capitalismo, modelo social adotado no ocidente, o lucro é imprescindível.

A temporalidade está ligada ao contexto e ao momento em que o conflito emerge. É o que melhor consegue determinar quem são os atores mais diretamente envolvidos, os seus valores e os seus interesses.

Por fim, o contexto indica os cenários social, político, econômico, cultural e ecológico em que se dá o conflito. Os conflitos socioambientais serão compreendidos e entendidos se for levada em conta uma visão mais abrangente do conceito de conflito, que vá além da explicação de sua contingência.

O principal entrave para que se possa entender os conflitos socioambientais, segundo os autores aqui apresentados, são as limitações da ciência moderna cartesiana, ao reduzir o conhecimento em fragmentos da natureza e da sociedade. Sugerem-se a urgência e a emergência de uma epistemologia ambiental que possa compreender a problemática socioambiental sob os parâmetros da complexidade e levando a sério o conceito de transdisciplinaridade em nosso “que fazer” acadêmico.

Há uma diferença profunda entre os problemas ambientais dos países do Norte (os chamados desenvolvidos) e dos países do Sul (os chamados subdesenvolvidos). As soluções conservacionistas e as visões ecologistas dos países do Norte são insuficientes para se compreender a problemática dos países do Sul e, especialmente, dos menos desenvolvidos sob o ponto de vista econômico e tecnológico. A maioria dos países do Norte tem dificuldade de compreender e aceitar os conhecimentos tradicionais dos países da América Latina, onde há uma imensa diversidade cultural e um entendimento de natureza com grandes diferenças paradigmáticas. A rigor, em alguns aspectos pouco se avançou, reproduzindo-se, em certo sentido, a mesma mentalidade colonial dos dominadores espanhóis e portugueses dos séculos XV e XVI.

Sabe-se que as necessidades humanas estão muito ligadas à natureza, tanto no nível material como imaterial. Contudo, o processo neoliberal de desenvolvimento implantado no mundo capitalista considera a natureza como supridora das necessidades humanas ligada à vida material.

Hoje, para que se possa entender o processo de desenvolvimento na América Latina, é aconselhável que seja levado em conta o Consenso de Washington, o qual direciona os processos de desenvolvimento implantados no continente a partir de 1989.

Além de sua manifestação concreta regional e local, com todo envolvimento político e social, a crise ambiental é um fenômeno global, em um mundo profundamente desigual. E os conflitos socioambientais emergem dos diferentes entendimentos e interesses de determinados atores sociais em relação à natureza. A chamada crise ambiental reflete uma crise humana e uma crise social. É a crise da humanidade. Os conflitos socioambientais só serão solucionados à medida que a humanidade for sanada. Isso nos convoca a um tratamento, a uma cura ou a um cuidado em todos os níveis e dimensões, que se estende desde o cuidado cognitivo, cuidado intersubjetivo, cuidado cultural, cuidado social, cuidado político, cuidado econômico, até o cuidado ambiental.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ, R. V. A. *Gremios empresariales, política y neoliberalismo: los casos de Chile y Perú (1986-2010)*. Santiago de Chile: Lom Ediciones, 2015.

BOGNAR, A. *Entenda a tragédia de Mariana em Minas Gerais*, 2015. Disponível em: <<http://meexplica.com/2015/11/entenda-a-tragedia-de-mariana-em-minas-gerais/>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

DAHRENDORF, R. *O Conflito Social Moderno*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

ESTENSSORO, F. *História do debate ambiental na política mundial: a perspectiva latino-americana (1945-1992)*. Ijuí: Editora Unijuí, 2014.

FLEURY, L. C. *Disputas cosmopolíticas e conflito ambiental na Amazônia brasileira a partir da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte*. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 4., 2013, Campinas, SP. *Anais...* Campinas, SP: Unicamp, 2013. Disponível em: <<https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/react/article/download/1192/646>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

FOLCHI, M. Conflictos de contenido ambiental y ecologismo de los pobres: no siempre pobres ni siempre ecologistas. *Revista el ecologismo popular a debate*, Santiago de Chile, n. 22, p. 79, 2001. Disponível em: <http://repositorio.uchile.cl/bitstream/handle/2250/122793/folchi_m2.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 jul. 2016.

HABERMAS, J. *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, J. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. 6. ed. Santiago de Chile: Ediciones Cátedra, 2011.

HARRISON, B. *The challenge of man's future: an inquiry concerning the condition the condition of man*. Viking Press: Social Science, 1954. 290 p.

HOBBS, T. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

LANDA, P. Ecologia e Direitos Humanos. In: Encuentro de los centros sociales jesuítas de América Latina y Caribe, 10., Salvador, Bahia. *Anais...* Salvador, Bahia: RCS, 2017.

LEFF, E. Pensar la complejidad ambiental: In: LEFF, E. *La complejidad ambiental*. Buenos Aires: Siglo Vientiuno Editores, 2000, p. 7-53.

LEFF, E. *Racionalidad ambiental: la reapropiación social de la naturaleza*. Buenos Aires: Siglo Vientiuno Editores, 2004.

LITTLE, P. E. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: BURSZTYN, M. (Org.) *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

LOPES ALVES, J. Da guerra e paz como questão filosófica (Rousseau, Kant, Hegel). *Revista Eletrônica Estudos Hegelianos*, n. 5, dez. Recife-PE, 2006.

MORIN, E. *El Metodo: Las ideas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1998.

MORIN, E. *Introdução ao pensamento complexo*. Tradução de Eliane Lisboa. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

NICOLESCU, B. *O manifesto da transdisciplinaridade*. 3. ed. São Paulo: Centro de Estudos Martin Harvey, 2005.

PENA, R. F. A. Consenso de Washington. *Brasil Escola*. 2015. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/consenso-washington.htm>>. Acesso em: 8 nov. 2015.

PRIGOGINE, I.; STENGERS, I. *A Nova Aliança: metamorfose da ciência*. Brasília: Editora UNB, 1984.

RIBEIRO, L. M. C. Contrato Social e Direito Natural em Jean-Jacques Rousseau. *Kriterion [on-line, Recife- PE, v. 58, n. 136, p. 125-138, 2017*.

SIMMEL, G. *El Conflicto*, Madrid: Ediciones Sequitur, 2010.

SONÁLY, A.; ARAÚJO, C. A concertação democrática e o bloco no poder chileno: continuidade e transformismo. In: Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, 5., 2013, Londrina, PR. *Anais...* Londrina: CLCH/UEL, 2013.